



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### PORTARIA

PORTARIA 29 - CONSTESF .....



### PORTARIA 29 - CONSTESF



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



**PORTARIA Nº 29, de 10 de junho de 2022.**

*“Dispõe sobre a solicitação de cessão de Engenheiro Civil e Fiscal de Contrato – Execução dos convênios nº 581/2022 e 595/2022 dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano de Trabalho, anexas ao convênio, conforme ofício nº 035/2022 - GAB/CONSTESF, de 7 de junho deste ano;

**CONSIDERANDO** atingir o objetivo da pavimentação paralelepípedo nas localidades de São Bento, Mata-Burro e Distrito 150, e ainda, a construção da Praça José Aras;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ceder, temporariamente, ao Consórcio Sustentável Território do São Francisco (CONSTESF) e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), os profissionais:

I - EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO – Engenheiro Civil;

II - LORENA BRITO REBELO – Fiscal de Contrato.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, pois, as disposições em contrário.  
Publique – se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 10 de junho de 2022.**

**Jilson Cardoso de Macedo**  
*Prefeito de Canudos*

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmecanudos@gmail.com](mailto:pmecanudos@gmail.com)